

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, DAS 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA), E 3ª (TERCEIRA) SÉRIES, DA 192ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO, DA



OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora - CVM Nº 477

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, São Paulo - SP

lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A.

CNPJ nº 07.401.436/0002-12

Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, bloco II, subsolo, sala 13, Vila Jaguará, CEP 05118-100, São Paulo - SP

no montante total de

R\$2.000.000.000,00

(dois bilhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA 1ª SÉRIE: BRRBRACRA7N9

CÓDIGO ISIN DOS CRA 2ª SÉRIE: BRRBRACRA7O7

CÓDIGO ISIN DOS CRA 3ª SÉRIE: BRRBRACRA7P4

A OFERTA DOS CRA 1ª SÉRIE, DOS CRA 2ª SÉRIE E DOS CRA 3ª SÉRIE FOI REGISTRADA, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025, SOB OS Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/186, CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/187 E CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/188, RESPECTIVAMENTE.

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA EMISSÃO DOS CRA ATRIBUÍDA PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA., EM ESCALA NACIONAL: "AA+*"

**Esta classificação foi realizada em 24 de setembro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

Nos termos do disposto no artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e da Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora perante a CVM sob o nº 477, na categoria "S1", com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 02.773.542/0001-22 ("**Securitizadora**" ou "**Emissora**"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("**Coordenador Líder**"), a **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("**Itaú BBA**"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("**XP**"), o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("**BTG Pactual**"), o **BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.230, 12º andar, Bela Vista, CEP 01310-901, inscrito no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30 ("**BB-BI**"), o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, 17º andar, CEP 01310-300, inscrito no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 ("**Banco Safra**"), em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, a XP, o BTG Pactual e o BB-BI, "**Coordenadores**", e, ainda as seguintes instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (CNPJ 74.014.747/0001-35), **BANCO ANDBANK (BRASIL)**

S.A. (CNPJ 48.795.256/0001-69), **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES** (CNPJ 33.775.974/0001-04), **BANCO DAYCOVAL S.A.** (CNPJ 62.232.889/0001-90), **GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (CNPJ 05.816.451/0001-15), **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (CNPJ 18.945.670/0001-46), **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (CNPJ 89.960.090/0001-76), **UNICRED DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (CNPJ 53.899.051/0001-63) e **RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (CNPJ 62.287.735/0001-03) e **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** (CNPJ 90.400.888/0001-42), credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("B3")** convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens de investimento junto aos Investidores Não Institucionais (conforme definido no Prospecto Definitivo), sendo que, neste caso, foram celebrados os Termos de Adesão (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referidas instituições ("**Participantes Especiais**") e, em conjunto com os Coordenadores, "**Instituições Participantes da Oferta**", vêm a público comunicar, por meio deste anúncio de início ("**Anúncio de Início**"), que teve início o período de distribuição da oferta pública de 2.000.000 (dois milhões) de certificados de recebíveis do agronegócio, em 3 (três) séries, todos nominativos e escriturais, sendo (i) 1.000.000 (um milhão) CRA alocados na 1ª (primeira) série ("**CRA 1ª Série**"); (ii) 500.000 (quinhentos mil) CRA alocados na 2ª (segunda) série ("**CRA 2ª Série**"); e (iii) **500.000 (quinhentos mil) CRA** alocados na 3ª (terceira) série ("**CRA 3ª Série**"), e, em conjunto com os CRA 1ª Série e os CRA 2ª Série, os "**CRA**", da 192ª (centésima nonagésima segunda) emissão da Securitizadora, todos com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 15 de setembro de 2025, o valor total de **R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) ("Oferta")**. A quantidade de CRA inicialmente ofertada, qual seja, 2.000.000 (dois milhões) CRA, correspondentes a R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), poderia ter sido, mas não foi, aumentada em até **25% (vinte e cinco por cento)**, em razão do não exercício da Opção de Lote Adicional (conforme definido no Prospecto), nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, não tendo sido diminuída em razão da admissão da Distribuição Parcial, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160.

Os CRA estão sendo distribuídos publicamente no mercado de capitais brasileiro, por meio de oferta pública de valores mobiliários, sob o rito automático de distribuição, sem análise prévia da CVM e/ou de entidade autorreguladora, para investidores profissionais e qualificados, conforme definidos nos artigos 12 e 13 da Resolução CVM 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor, sob o regime de garantia firme de colocação com relação ao valor inicial da Emissão, e em regime de melhores esforços de colocação com relação aos CRA objeto da Opção de Lote Adicional, caso tivesse sido exercida, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor, da Resolução CVM 160, da Resolução do CMN nº 5.118, de 1º de fevereiro de 2024, conforme alterada ("**Resolução CMN 5.118**"), da Resolução CVM 60 e demais leis e regulamentações aplicáveis.

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, oriundos das cédulas de produto rural com liquidação financeira emitidas pela **ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.401.436/0002-12 ("**Devedora**") em favor da Emissora, representados pela (i) Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira - Número 001, no valor nominal de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) ("**CPR-Financeira Primeira Série**"); (ii) Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira - Número 002, no valor nominal de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) ("**CPR-Financeira Segunda Série**"); e (iii) Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira - Número 003, no valor nominal de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) ("**CPR-Financeira Terceira Série**") e, quando referida em conjunto com a CPR-Financeira Primeira Série e a CPR-Financeira Segunda Série, as "**CPR-Financeiras**", todas emitidas em 15 de setembro de 2025, conforme aditadas em 24 de setembro de 2025. As CPR-Financeiras não contam com garantia fidejussória e/ou real. As CPR-Financeiras representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("**Resolução CVM 60**" e "**Direitos Creditórios do Agronegócio**", respectivamente). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no "**Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) séries da 192ª (centésima nonagésima segunda) Emissão da Opea Securitizadora S.A.**", lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Eldorado Brasil Celulose S.A., celebrado, entre a Securitizadora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário, em 27 de agosto de 2025, conforme aditado; nas CPR-Financeiras ou no Prospecto Definitivo, conforme o caso.

Para fins do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas (conforme abaixo definido), os CRA são classificados como: (i) **Concentração:** Concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea (b) do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; (ii) **Revolvência:** Não revolvante, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas; (iii) **Atividade da Devedora:** Produtora rural, uma vez que a Devedora utilizará os recursos da Oferta integral e exclusivamente, na produção de madeira de eucalipto para produção, comercialização e industrialização de celulose, no curso ordinário dos negócios da Devedora, tendo em vista seu enquadramento como produtora rural nos termos (a) do seu objeto social; e (b) dos demais normativos aplicáveis, em especial, sem limitação, do artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076, artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, e parágrafo 9º, do Anexo Normativo II à Resolução CVM 60, e parágrafo 2º do artigo 146 da IN RFB 2.110, nos termos da alínea (b) do inciso III do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e (iv) **Segmento:** Papel e celulose, em observância ao objeto social da Emitente "fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel", "exploração agroflorestal, promovendo projetos de reflorestamento em terras próprias ou de terceiros, podendo, para tanto, fazer arrendamentos e ou parcerias" e "extração de madeira em florestas plantadas", nos termos da alínea (e) do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

2. RITO DE REGISTRO DA OFERTA PERANTE A CVM

A Oferta consiste na distribuição pública dos CRA sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "b", da Resolução CVM 160, da Resolução da CVM 60, por se tratar de oferta pública de título de securitização emitido por companhia securitizadora registrada na CVM e destinada exclusivamente a **Investidores Qualificados** (assim definidos aqueles que se enquadram nas hipóteses previstas no artigo 12 da Resolução da CVM nº 30 de 11 de maio de 2021), do "**Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Oferta Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários**" e das "**Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas**", ambos expedidos pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**"), e atualmente em vigor ("**Código de Ofertas Públicas**" e "**Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas**", respectivamente), bem como as demais disposições aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores, e com a participação dos Participantes Especiais.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM. Divulgação do Aviso ao Mercado. Disponibilização da Lâmina da Oferta. Disponibilização do Prospecto Preliminar.	27 de agosto de 2025
2	Início das apresentações para potenciais Investidores (<i>roadshow</i>).	28 de agosto de 2025
3	Início do Período de Reserva.	03 de setembro de 2025
4	Encerramento do Período de Reserva.	22 de setembro de 2025
5	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	23 de setembro de 2025
6	Divulgação do Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	23 de setembro de 2025
7	Registro automático da Oferta pela CVM. Divulgação deste Anúncio de Início. Disponibilização do Prospecto Definitivo.	24 de setembro de 2025
8	Procedimento de alocação. Data prevista para a liquidação financeira dos CRA.	26 de setembro de 2025
9	Data máxima para disponibilização do Anúncio de Encerramento.	Em até 180 (cento e oitenta) dias após a divulgação do Anúncio de Início.

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos, antecipações ou prorrogações sem aviso prévio, a critério da Emissora, da Devedora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção “7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta”, do Prospecto Definitivo.

4. OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Início, do “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries, da 192ª (Centésima Nonagésima Segunda) Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Eldorado Brasil Celulose S.A.*” (“**Prospecto Definitivo**” ou “**Prospecto**”) ou da “*Lâmina da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Séries, da 192ª (Centésima Nonagésima Segunda) Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Eldorado Brasil Celulose S.A.*”, nos termos do artigo 23 da Resolução CVM 160 e conforme modelo constante do Anexo J à Resolução CVM 160 (“**Lâmina da Oferta**”), ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

• **EMISSORA:**

Website: <https://app.opea.com.br/pt/emissoes> (neste website, acessar “Emissões”, filtrar o campo “Pesquisar Emissões” por “Eldorado Brasil Celulose”, acessar “Emissão: 192” e, então, clicar no documento desejado).

• **COORDENADOR LÍDER:**

Website: <https://bradescobbi.com.br/public-offers/> (neste website, acessar “Ofertas Públicas”, escolher o tipo de oferta “CRA”, localizar “CRA Eldorado - 192ª Emissão da Opea Securitizadora S.A.” e depois selecionar no documento desejado).

• **COORDENADORES:**

ITAÚ BBA:

Website: <https://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste website, clicar em “Eldorado Brasil Celulose S.A.”, e então, na seção “2025” e “CRA Eldorado - 192ª Emissão da Opea Securitizadora S.A.”, clicar em “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável).

XP INVESTIMENTOS:

Website: <https://ofertaspublicas.xpi.com.br> (neste website, clicar em “CRA Eldorado - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 192ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Eldorado Brasil Celulose S.A.” e localizar o documento desejado).

BTG PACTUAL:

Website: <https://www.btgpactual.com/investment-banking> (neste website, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2025”, procurar “CRA Eldorado - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª, 2ª e 3ª Séries da - 192ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Eldorado Brasil Celulose S.A.” e localizar o documento desejado).

BB-BI:

Website: <https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/voce/produtos-e-servicos/investimentos/oferta-publica-ativos#/> (neste website, na seção de “Ofertas em Andamento”, clicar em “CRA Eldorado Brasil Celulose”, depois selecionar o documento desejado).

BANCO SAFRA:

Website: <https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste website clicar em “CRA - Eldorado” e localizar o documento desejado).

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) e B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (B3) - (Fundos.NET):

Website: <http://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRA e CRA (Fundos.NET)”, clicar novamente em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, buscar no campo “Securizadora” por “Opea Securizadora S.A.”, em seguida, no clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e, no campo “Tipo” selecionar “o “Prospecto Preliminar”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta , inserir o período de 01/01/2025 até a data da busca. Localizar o assunto: “Eldorado” e selecionar o “Download” e fazer o download).

5. PARTICIPANTES ESPECIAIS

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA, BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DAS CPR-FINANCEIRAS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DECORRENTES DAS REFERIDAS CPR-FINANCEIRAS E OS CRA.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E OS FORMULÁRIOS DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DA DEVEDORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO À EMISSORA E ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E NA SEDE DA CVM.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 7.1 DO PROSPECTO DEFINITIVO.

A data deste Anúncio de Início é 24 de setembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES

ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

